



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7233 - Terça-feira, 9 de abril de 2024

Divulgação: Terça-feira, 9 de abril de 2024 Publicação: Quarta-feira, 10 de abril de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.873, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Aviador no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 23 de outubro."

LEI Nº 13.873, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471534_1.pdf

LEI Nº 13.874, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "denomina Telmo José da Silva o logradouro conhecido como Rótula Dois Mil Trezentos Onze, localizado no Bairro Anchieta."

LEI Nº 13.874, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471540_1.pdf

LEI Nº 13.875, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Daiana Silva dos Santos."

LEI Nº 13.875, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471541_1.pdf

LEI Nº 13.882, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "autoriza o Executivo Municipal a promover a alteração de gravame e desafetação do uso comum do povo e destinação específica de 582m² (quinhentos e oitenta e dois metros quadrados), parte de um todo maior da área verde denominada Praça Francisco Perasi, de matrícula número 45.306 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, para o fim de alienar, mediante investidura, 9 (nove) frações ocupadas por lindeiros ao imóvel."

LEI Nº 13.882, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471542_1.pdf

LEI Nº 13.881, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "inclui a efeméride Dia Municipal de Conscientização da Síndrome do Respirador Bucal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 26 de abril."

LEI Nº 13.881, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471543_1.pdf

LEI Nº 13.876, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Felipe Zortea Camozzato."

LEI Nº 13.876, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471544_1.pdf

LEI Nº 13.877, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antonio Carlos de Macedo."

LEI Nº 13.877, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471546_1.pdf

LEI Nº 13.880, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "denomina Aline Trindade da Silva Machado o logradouro conhecido como Rua Dois Mil Quinhentos Cinco, localizado no Bairro Petrópolis."

LEI Nº 13.880, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471547_1.pdf

LEI Nº 13.878, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Isaias Soares Espindola."

LEI Nº 13.878, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471548_1.pdf

LEI Nº 13.879, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Daniel Francisco Mitidiero."

LEI Nº 13.879, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471549_1.pdf

LEI Nº 13.883, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "autoriza o Poder Executivo a contratar 23 (vinte e três) Auxiliares de Farmácia, 4 (quatro) Biomédicos, 29 (vinte e nove) Enfermeiros, 8 (oito) Farmacêuticos, 74 (setenta e quatro) Técnicos em Enfermagem, 2 (dois) Técnicos em Laboratório e Análises Clínicas, 8 (oito) Médicos Especialistas, 2 (dois) Fonoaudiólogos e 3 (três) Psicólogos, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público durante a Operação Inverno de 2024."

LEI Nº 13.883, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471553_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.594, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.925.282,56 (seis milhões novecentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.594, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471525_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.594, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471525_2.pdf

DECRETO Nº 22.595, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.114.691,96 (um milhão cento e quatorze mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.595, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471537_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.595, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471537_2.pdf

DECRETO Nº 22.596, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que "permite o uso não oneroso ao Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre (PACTO/POA), do próprio municipal localizado na Rua Serro Azul, nº 145, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.596, DE 09 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471563_1.pdf

DECRETO Nº 22.597, DE 09 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Avenida Macedônia 137-245 nesta Capital ao Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro."

DECRETO Nº 22.597, DE 09 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471564_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT, 1633961/1, Gerente de Atividades VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 192, de 02/04/2024 (Processo 23.0.000034184-3).

NOMEIA, ROGERIO BEIDACKI, matrícula 1561758/2, Assessor VII, 212700007, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo de Secretário Municipal Extraordinário do Governo para Assuntos Relevantes, 11290002, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003014, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, 485382/4, por motivo de afastamento do titular, conforme determinação judicial, no período de 19/02/2024 a 19/05/2024, através da Portaria 233, de 09/04/2024 (Processo 21.0.000071897-9).

NOMEIA, JOAQUIM VIANA CARDINAL, matrícula 1453270, Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de meio Ambiente e Sustentabilidade, durante as férias do titular, GERMANO BREMM, matrícula 159478, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, através da Portaria 238, de 09/04/2024 (Processo 24.0.000015452-7).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 080, de 20/02/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7202, de 23/02/2024, que designou ROGERIO BEIDACKI, matrícula 1561758/02, Assessor VII, para exercer os encargos de Secretário Municipal Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos, vaga 1003014, através da Portaria 232, de 09/04/2024 (Processo 21.0.000071897-9).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 065, de 07/02/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7194, de 09/02/2024, que designou JOAQUIM VIANA CARDINAL, matrícula 1453270, Chefe de Gabinete, para exercer os encargos de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, através da Portaria 237, de 09/04/2024 (Processo 24.0.000015452-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/02/2024, em relação a ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 1655558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, os efeitos da Portaria 25592850 de 02/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28173073 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000024132-2).

CONVOCA DEBORA RIOS GARCIA, 1512641/4, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28189171 de 05/04/2024 (Processo 21.0.000019588-7).

CONVOCA RAFAEL DA SILVEIRA VELHO, 1571036/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28189078 de 05/04/2024 (Processo 21.0.000114448-8).

CONVOCA ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 1655558/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/02/2024 a 23/02/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28173083 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000024132-2).

CONVOCA ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 1655558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28173079 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000024132-2).

CONVOCA WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/7, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28216597 de 09/04/2024 (Processo 21.0.000091256-2).

EXONERA, a pedido, LUCAS MACHADO FIGUEIREDO, 1115960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 21/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28031278, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000036965-5).

EXONERA, a pedido, LUCIANE DE CAMPOS OLENDZKI, 1533673/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28021738, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000025689-3).

EXONERA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003118, a contar de 05/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28214208, de 09/04/2024 (Processo 21.0.000011698-7).

EXONERA WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/7, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002140, a contar de 05/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28188779, de 09/04/2024 (Processo 21.0.000091256-2).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Memorando da Coordenadoria de Saúde Sul – DAPS/SMS, SEI 27879573, e constantes dos Relatórios de Efetividade Funcional, SEI 27102653, 27105547 e 27754691, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 27788378/2024, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27904843, de 05/04/2024 (Processo 24.0.000007365-9).

MODIFICA, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 27497334, de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2024, que o nomeou para substituição do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000011, durante o impedimento da titular, JOANA BALEEIRO PASSOS, 1594265/1, por motivo de férias, quanto ao período da substituição, que passa a ser de 05/02/2024 a 14/02/2024, e não como constou, através da Portaria 28115589, de 02/04/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

MODIFICA, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Coordenador, 11270001, adido, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 27498706 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em

23/02/2024, que o convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, quanto ao período da convocação, que passa a ser a contar de 05/02/2024 a 14/02/2024, e não como constou, através da Portaria 28115990, de 02/04/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

MODIFICA, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 27498896 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2024, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data da convocação, que passa a ser a contar de 15/02/2024, e não como constou, através da Portaria 28116345, de 02/04/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

NOMEIA ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 1655558/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Parcerias, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 11270011, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002711, durante o impedimento da titular, LUCIANE MARTINEZ TOLDO, 1367862/04, por motivo de férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28173040, de 05/04/2024 (Processo 24.0.000024132-2).

NOMEIA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003152, a contar de 05/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 28214209, de 09/04/2024 (Processo 21.0.000011698-7).

NOMEIA WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/7, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003118 a contar de 05/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28188807, de 09/04/2024 (Processo 21.0.000091256-2).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 27730983 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029554-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
400790-1	ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO	13/02/2024	D
455924-1	KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA	10/02/2024	C
469881-1	SANDRA BOTTA SANTOS PIRES	01/02/2024	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 27731334 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029570-8).

MATRÍC.	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
323916-1	ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA	15/02/2024	C

289702-1	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	19/02/2024	D
477890-1	EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO	23/02/2024	C
108306-2	JOAO ANTONIO PEREIRA	11/02/2024	D
344786-1	MARCO ANTONIO BILHER	27/02/2024	D
102717-1	OSVALDO FRAGA DE LIMA	27/02/2024	F
293250-2	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES	26/02/2024	B
275909-1	PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA	13/02/2024	C
228956-2	ROSELAINÉ PRESTES DE JESUS	04/02/2024	C

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 27730547 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029531-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
864563-1	ANELISE MEYER GREEMLAND	11	05/02/2024
1030043-1	CAROLINE EIDELWEIN DANI	11	08/02/2024
367464-1	DARIO BELBUTE PERES	21	23/02/2024
395265-1	DARWEY DE MOURA ORENGO	21	06/02/2024
816519-1	ELENILTON NEUKAMP	21	16/02/2024
400790-1	ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO	21	13/02/2024
790361-2	ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES	21	11/02/2024
799315-4	ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU	11	02/02/2024
538908-1	GILMAR MARIANI	21	28/02/2024
1134744-1	JOAO MARCELO CARPENA OSORIO	11	07/02/2024
441263-2	MARCELO OBINO MARTINS	21	06/02/2024
318570-3	ROGERIO ANDRE SALAMI	11	08/02/2024
469881-1	SANDRA BOTTA SANTOS PIRES	21	01/02/2024

CONCEDE, ao servidor da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 27731142 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029563-5).

MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
800779/5	FERNANDO FAZZINI RUSSO	02	04/03/2023	04/03/2023	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 27730575 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029531-7).

--	--	--	--	--	--	--	--

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	353880/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	23 para 24	30/03/2022	26/12/2019	31/01/2024	AVERBAÇÃO
CONCEDE	576016/2	MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA	12	05/08/2023	-	15/02/2024	AVERBAÇÃO
MODIFICA	833748/1	PATRICIA ANTUNES RUSSO	12 para 15	05/05/2023	01/03/2016	31/01/2024	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, ao servidor da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 27730588 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029531-7).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	367464/1	DARIO DELBUTE PERES	15	20/07/2012	-	01/04/2019	REVISÃO

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 27730991 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029554-6).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	381539/1	ELENITA FRANCISCA TIETZE	08/06/2017	09/06/2017	-	C	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, ao servidor da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 27731346 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029570-8).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	272842/5	MARCELO DA SILVA HOFFMANN	30/08/2023	-	16/02/2024	B	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no dia 11 de abril de 2024, para participar da Reunião das *Film Commissions* Estaduais e Municipais com Presidência da EMBRATUR, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no

artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28191427 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000037711-9).

CONCEDE, ao servidor PEDRO JAIR DOS SANTOS DA SILVA, 247148/2, Operário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, para o período de 18/01/2024 a 17/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, referente ao Contrato nº 2799/2023 - 81639/2023, Termo Aditivo I nº 87857/2024 - Lokar Transporte Ltda, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27855771 de 14/03/2024 (Processo 22.0.000080515-0).

CONCEDE, à servidora LUCIANE DALBOSCO, 1659685/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, para o período de 27/02/2024 a 19/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, referente ao Contrato nº 78439/2022, Termo Aditivo I nº 83147/2023 - ENTRE RIOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27855236 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000027936-2).

CONCEDE, à servidora JULIANE NOSCHANG, 1128019/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 27/12/2023 a 26/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87627/2023 - SEBRAE/RS (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27855396 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000029310-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 280 de 13/12/2023 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 87215/2023, com vigência de 180 dias a contar 08/12/2023, Processo Administrativo SEI 23.0.000122775-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 05/04/2024, através da Portaria 28177637 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	LUCIANNE GOMES DA SILVA	1637673/01	Engenharia	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	Engenharia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/01, Operador de Máquinas, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 22/02/2024 a 03/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86813/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 035 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000022352-9).

CONCEDE, ao servidor RICARDO BARBEDO MESQUITA, 69210/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/05/2024 a 28/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79463, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 037 de 15/03/2024 (Processo 22.0.000083212-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor BRUNO PAIVA NICHELE, 1240757, Engenheiro, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 05/04/2024 a 04/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82388/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28184125, de 05/04/2024 (Processo 22.0.000153014-7).

CONCEDE, ao servidor JAIRO GARCEZ DOS SANTOS, 1445120, Engenheiro Civil, lotado na Coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 25/03/2024 a 24/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88491/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28197741, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000028061-1).

CONCEDE, à servidora BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI, 1669141, Engenheira Civil, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88696/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28183642 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000030067-1).

CONCEDE, ao servidor LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operário, lotado na Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 25/03/2024 a 24/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato SECON 87851/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28194044, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000075325-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22/02/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função Fiscal de Contrato Titular, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 22/02/2024, cujo objeto é elaboração dos serviços, será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunto SMAMUS/DMLU nº 152, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 28182238, de 05/04/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MICHELLE MARINHEIRO BESERRA ,1674382/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/03/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27775564, de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029617-8).

CONCEDE, a MICHELLE MARINHEIRO BESERRA,1674382/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/03/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27775674 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029618-6).

CONCEDE, a TATIANA DA COSTA PERES, 1455621/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27669085 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000027077-2).

CONCEDE, a JULIA DE ALBUQUERQUE SCHAMES, matrícula 1655353/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28101369 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000041362-0).

CONCEDE, a GISELE CRISTIANE SILVA ALVES, matrícula 1552910-02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28168134 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000043517-8).

CONCEDE, a MADELAINE SANTOS LOPES, matrícula 1552775-02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28165672 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000043438-4).

CONCEDE, a LETÍCIA DELICOR, matrícula 1675605-01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28164042 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000043404-0).

CONCEDE, a MARIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1533800-02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28156341, de 05/04/2024 (Processo 24.0.000043164-4).

CONCEDE, a MARCELO RAIZER, matrícula 1387979/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28152505 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000043016-8).

CONCEDE, a JOÃO BATISTA CICHERO SIECZKOWSKI, matrícula 1675540-01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28146123 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000042846-5).

CONCEDE, a VANESSA RODRIGUEZ LUCAS, matrícula 1315250-2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28145482 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000042822-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 002, de 04/01/2024, publicada em 12/01/2024, Edição 7174, que designou Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (FUNCULTURA, FUMPAHC, FUMPROARTE), para o Exercício de 2024, excluindo HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/10, e incluindo o servidor EDUARDO GARCEZ PAIM, matrícula 1365134, Secretário Municipal, através da Portaria 128, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000001939-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 88967/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e JOÃO BOEIRA JUNQUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 44.264.717/0001-16, com vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 10 meses, e que tem por objeto a realização da Mediação Artística e Cinematográfica. Cinemateca Capitólio, através da Portaria 125, de 05/04/2024 (Processo 24.0.00024707-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, cuja vigência é de 18/10/2023 a 17/10/2024, e objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/

intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, de 18 de maio de 2023, e a Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 127, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000103871-0).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412-1	Assistente Administrativo	PAMELA DA SILVA JAQUES GONCALVES	1645501-1	Administrador
Fiscal de Contrato	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589-1	Assistente Administrativo	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951-1	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27928692, de 19/03/2024, excluindo a servidora LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING, Cirurgiã-Dentista, matrícula 420132/02 e incluindo MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHELDT, Técnica em Enfermagem, matrícula 1043218, como Fiscal de Serviços Suplente, do Termo de Fomento nº 85.306/2023 com a Casa do Menino Jesus de Praga, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, com vigência até 27/09/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de reabilitação multidisciplinar de pessoa com deficiência (PCDs), com lesões neurológicas e motoras de alta complexidade em atendimentos e com longa permanência, tipo desospitalização, com regulação da SMS através do GERCON e GERINT, através da Portaria 28178745, de 05/04/2024 (Processo 23.0.000070728-7).

ALTERA a Portaria 26848908, de 26/12/2023, publicada no DOPA em 26/12/2023, Edição 7163, a contar de 01/04/2024, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Gestores e Fiscais de Contrato e de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 87.585/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0007-42, com vigência até 31 de dezembro de 2028, que tem por objeto a operação do HOSPITAL SANTA ANA, denominado AESC HOSPITAL SANTA ANA "HOSPITAL", mantido pela CONVENIADA, ao Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a execução, pela CONVENIADA de serviços Médico-Hospitalares, em mútua cooperação, excluindo FELIPE CEZAR CABRAL, Médico Especialista, matrícula 12016460/01 e incluindo MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHELDT, Técnica em Enfermagem, matrícula 1043218, como Fiscal de Serviços Suplente, através da Portaria 28178495, de 05/04/2024 (Processo 23.0.000153136-0).

AUTORIZA ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 39ª Jornada Sulbrasileira de Cirurgia Plástica, de 18/04/2024 a 19/04/2024, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28092493, de 01/04/2024 (Processo 24.0.000039779-9).

AUTORIZA ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar de Abordagem Odontológica e Multidisciplinar do Paciente Sistemáticamente Comprometido, dia 12/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28201536, de 08/04/2024 (Processo 24.0.000037347-4).

CONCEDE, ao servidor ADELAR MOREIRA PEDÓ, matrícula 110712-7, cargo MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/03/2024 a 12/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 69285/2019 – SEI 19.0.00002603-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28195131 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000022837-7).

CONCEDE, ao servidor MAICON BASGAL CANDIDO, matrícula 1001990-03, cargo MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/02/2024 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79518/2022 – SEI 22.0.000025526-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28195017, de 13/03/2024 (Processo 24.0.000019943-1).

CONCEDE, ao servidor ORQUIDES BATALHA DE MELO, matrícula 711667-02, cargo TÉCNICO INDUSTRIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 30/03/2024 a 11/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87919/2024 – SEI 23.0.000075591-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28194924, de 21/03/2024 (Processo 22.0.000161785-4).

DESIGNA EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Paternidade, de 03/03/2024 a 22/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27777715 de 08/03/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Regulação/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800013, substituindo DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27215288 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000010305-1).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/03/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27808670 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo

objeto é a prestação de serviços de portaria, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2024, através da Portaria 28191866, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	28/08/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	28/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/08/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/08/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião Dentista	28/08/2023
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	AE IAPI	113118401	Enfermeiro	28/08/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	AE IAPI	43747803	Enfermeiro	23/03/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	28/08/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	ESCA Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023

RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	ESCA Navegantes	1295586	Enfermeiro	28/08/2023
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	28/08/2023
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Titular)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	28/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	28/08/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	28/08/2023
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA (Titular)	ESMA Vila dos omerciários	456345	Enfermeiro	28/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA Vila dos Comercíarios	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA Camaquã	112498602	Fonoaudiólogo	26/10/2023
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA Camaquã	60174601	Psicólogo	26/10/2023
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	55822104	Motorista	28/08/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	28/08/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS	336870	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina de Geração de Renda	539639	Psicólogo	28/08/2023
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	08/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023

ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JANAINA CAROLINO DA SILVA (Titular)	SMS Sede	30603702	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	SMS Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	110386368703	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião Dentista	28/08/2023
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 26/02/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27827586 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA ROSANA DE LIMA DUZZO, 1061500/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe

Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501182, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 26/12/2023 a 24/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25904388 de 24/10/2023 (Processo 22.0.000161785-4).

DESIGNA DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência e Gesso/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603071, substituindo MARCIA CRISTINA RODRIGUES, 1131117/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 11/03/2024 a 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27838185 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, substituindo NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de férias, de 04/03/2024 a 22/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27175786 de 23/01/2024 (Processo 24.0.000009521-0).

DESIGNA PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Férias, de 11/03/2024 a 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27483346 de 19/02/2024 (Processo 23.0.000099755-2).

DESIGNA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Adoção, de 22/02/2024 a 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27916623 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/02/2024 a 25/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27810701 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 28003438/2024, de 25/03/2024; 26715525/2023, de 15/12/2023; 26431049/2023, de 28/11/2023; 26014665/2023, 31/10/2023 e 25213329/2023, 05/09/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado

cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2024, através da Portaria 28191836, de 08/04/2024 (Processo 23.0.000009003-4).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS CUMERLATO (Suplente)	AE IAPI	617791	Atendente	23/03/2024
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Suplente)	SMS Sede	1117254	Assessor	01/03/2024

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo 24.0.000027806-4, conforme Manifestação da Comissão Permanente de Sindicâncias, homologada pelo Secretário de Saúde Adjunto, sobre conduta do servidor FLÁVIO LUIS DA SILVA SANTOS, matrícula 1299972-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e designa as servidoras da Comissão Permanente de Sindicâncias da Secretaria, ANA CAROLINA CHAGAS SVIRSKI, Psicóloga, matrícula 789917-05, como Presidente, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, Enfermeira, matrícula 1017632-01, como Relatora e MARIZANE DE LIMA CORRÊA, Assessora VII, matrícula 1384287-02, como Secretária, para comporem a Comissão Sindicante, com base nos artigos 220, *caput* e 221, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigos 20 ao 43 do Decreto Municipal 21.104/21, através da Portaria 27921965 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000035643-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/4, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 667 de 04/04/2024 (Processo 24.10.000001455-6).

EXONERA, a pedido, FABIO LUIZ BRITZ, 1540165/01, do cargo em comissão de Diretor, vaga 2000372, a contar de 05/04/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 671 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000042990-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDUARDO GUITHON JACQUES TAVARES, 1665740/01, Montador Eletromecânico, temporário, do/da Equipe de Mecânica/Gerência e Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 06/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 668 de 08/04/2024 (Processo 23.10.000011727-9).

CONCEDE, a JULIO CEZAR MACHADO CHIOROTTI, 1613316/03, Montador Eletromecânico, temporário, do/da Equipe de Mecânica/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 02/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 670 de 08/04/2024 (Processo 24.10.000001064-0).

CONCEDE, a BRUNO SILVEIRA BOARDMANN, 1666916/01, Operador de Máquinas Especiais, temporário, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 14/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 672 de 08/04/2024 (Processo 23.10.000012067-9).

CONCEDE, a CAIO JULIO CESAR MARIN, 1669958/01, Técnico Industrial, temporário, do/da Equipe de Mecânica/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 12/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 673 de 08/04/2024 (Processo 24.10.000001259-6).

CONCEDE, a KLAYTON RUEL LOURENÇO DA SILVA GRISA, 1531670/03, Fresador, temporário, do/da Equipe de Usinagem/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 04/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 674 de 08/04/2024 (Processo 24.10.000001074-7).

CONCEDE, a CARLOS HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA, 1650777/02, Montador Eletromecânico, temporário, do/da Equipe de Mecânica/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 10/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 675 de 08/04/2024 (Processo 24.10.000001069-0).

CONCEDE, a KARINE GEORG DRESSLER, 162430/03, Arquivista, ES203NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 01/03/2024 a 06/03/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 676 de 08/04/2024 (Processo 19.10.000011296-8).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO GONÇALVES, 1601458/02, Soldador Industrial, temporário, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 16/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 677 de 08/04/2024 (Processo 24.10.000001068-2).

CONCEDE, a DANIEL ANTONIO MULLER, 1650920/02, Montador Eletromecânico, temporário, do/da Equipe de Mecânica/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 10/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 678 de 08/04/2024 (Processo 24.10.000001066-6).

CONCEDE, a MARCOS ALEXANDRE AGLIARDI LOPES, 1665294/01, Operador de Máquinas Especiais, temporário, do/ da Equipe de Elétrica/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 30/11/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 669 de 08/04/2024 (Processo 23.10.000011729-5).

CONCEDE, a EZEQUIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, 1650874/02, Fresador, temporário, do/da Equipe de Usinagem/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 10/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 679 de 08/04/2024 (Processo 24.10.000001065-8).

DESIGNA Auditoras-Líderes: ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389.3, Administrador; e Auditores, com as respectivas Áreas Relacionadas: Planejamento e Gestão - Diretorias, AGEST: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185 Assistente Administrativo – Líder; JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão Financeira - GFIN: ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Líder; SILVANO MUSSONINE CABREIRA, 1633201, Administrador – Auditor – Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Tecnologia da Informação – EQ-GTI: KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista – Líder; VINICIUS VIDOR DUARTE, 1078054, Assistente Administrativo – Auditor – Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Comunicação – UCS – MARCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo – Líder; ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, Guarda Municipal – Auditor – Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Comercialização – GCLI, GCON, GARE - ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor-Líder; JOÃO LUCAS CARDOZO LIMA, 1637053, Assistente Administrativo – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Tratamento de Água – GTAG, Eta Belém Novo - ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Líder; ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, Assistente Administrativo – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Tratamento de Esgoto - GATE, ETE Serraria - ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, Auxiliar de Serviços Técnicos – Líder; HENRIQUE FLAVIO WERLE, 151496.2, Administrador – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água - GDCO (EBAT Xavante, EBES 4S e 5S) ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, Adido – Líder - SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Manutenção de Redes de Água e Esgoto - GDSU (Equipe da C-ASUL e da C-ESUL) - PÂMELA MUNHOZ DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento - Líder; CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159, Economista – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Manutenção de Equipamentos - GMAN (C-MANIND, C-PLANEJAM), GSER (C- EQUIPMOV) - KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Líder; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo - Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 22/12/2023; Desenvolvimento e Expansão - GEOB, GPRO, GPLA (Obras de água e de esgoto) - LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador – Líder; PÂMELA MUNHOZ DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento – Auditor; Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão de Serviços Compartilhados – GSER - FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento - Líder - FLÁVIO AIRES PRADO, 710675, Instalador Hidrossanitário – Auditor - ANDERSON MERLO, 1114026, Assistente Administrativo – Auditor; Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão de Pessoas – GPES, UNI - KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista – Líder; DEBORA BETIM PRESTES, 1119672, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Suprimento - GSUP, GLIC - LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, Assistente Administrativo – Líder; DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE / Sistema de Gestão - GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento; FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 126043, Técnico em Saneamento - Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE / EQ-BIOL I - LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GISLAINE RADAELLI, 1567870, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE / EQ-BIOL II - KARINE RODEGHIERO, 84510.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE / EQ-MOAUrb - PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; DÉBORA BETIM PRESTES, 1119672, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Período Previsto 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE / EQ-QUIM I - GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS,

1158252, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento, FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento – Períodos Previstos: 24/04/2023 a 24/05/2023 e 15/09/2023 a 15/10/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE / EQ-QUIM II - MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo; RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, Químico – Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE / EQ-QUIM III - KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; CAMILA EGRES DUTRA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (EM TREINAMENTO) - Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Tratamento de Água - GTAG / Sistema de Gestão - AKNATON LUIZ TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico e DENISE MORÃES DE VARGAS, 1115367, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) – Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG / EQ-ABIOL I - TIAGO MULLER WEBER, 1114662, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos e LETICIA LISOVSKI, 1534688, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG / EQ-AQUIM II - VANESSA VENTURI, 111527, Químico e LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) – Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG / EQ-AQUIM III - LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, CLAUDIA BAVER VISENTINI, 1307363, Químico, CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) - Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG / EQ-AQUIM IV - CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, e CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) - Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; os quais atuaram, em 2023, nas auditorias internas do escopo "Prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Porto Alegre/RS", sendo os Processos auditados: Planejamento e Gestão; Gestão Financeira, Tecnologia da Informação; Comunicação; Comercialização; Tratamento de Água; Tratamento de Esgoto; Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água; Manutenção de Redes de Água e Esgoto; Manutenção de Equipamentos; Desenvolvimento e Expansão; Gestão de Serviços Compartilhados; Gestão de Pessoas e Suprimento, segundo a Norma NBR ISO 9001:2015, no período de 01/09/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 632 de 20/03/2024 (Processo 17.10.000000314-9).

DESIGNA Auditora-Líder: VANESSA VENTURI, 111527.8, Químico; e Auditores, com as respectivas Áreas Relacionadas: Planejamento e Gestão - Diretorias, AGEST: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185 Assistente Administrativo – Líder; JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão Financeira - GFIN: ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Líder; SILVANO MUSSONINE CABREIRA, 1633201, Administrador – Auditor – Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Tecnologia da Informação – EQ-GTI: KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista – Líder; VINICIUS VIDOR DUARTE, 1078054, Assistente Administrativo – Auditor – Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Comunicação – UCS – MARCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo – Líder; ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, Guarda Municipal – Auditor – Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Comercialização – GCLI, GCON, GARE - ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor-Líder; JOÃO LUCAS CARDOZO LIMA, 1637053, Assistente Administrativo – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Tratamento de Água – GTAG, ETA Belém Novo - ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Líder; ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, Assistente Administrativo – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Tratamento de Esgoto - GATE, ETE Serraria - ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, Auxiliar de Serviços Técnicos – Líder; HENRIQUE FLAVIO WERLE, 151496.2, Administrador – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água - GDCO (EBAT Xavante, EBEs 4S e 5S) ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, Adido – Líder - SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Manutenção de Redes de Água e Esgoto - GDSU (Equipe da C-ASUL e da C-ESUL) - PÂMELA MUNHOZ DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento - Líder; CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159, Economista – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Manutenção de Equipamentos - GMAN (C-MANIND, C-PLANEJAM), GSER (C- EQUIPMOV) - KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Líder; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo - Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 22/12/2023; Desenvolvimento e Expansão - GEOB, GPRO, GPLA (Obras de água e de esgoto) - LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador – Líder; PÂMELA MUNHOZ DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento – Auditor; Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão de Serviços Compartilhados – GSER - FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento - Líder - FLÁVIO AIRES PRADO, 710675, Instalador Hidrossanitário – Auditor - ANDERSON MERLO, 1114026,

Assistente Administrativo – Auditor; Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão de Pessoas – GPES, UNI - KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista – Líder; DEBORA BETIM PRESTES, 1119672, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Suprimento - GSUP, GLIC - LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, Assistente Administrativo – Líder; DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/Sistema de Gestão - GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento; FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 126043, Técnico em Saneamento - Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-BIOL I - LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GISLAINE RADAELLI, 1567870, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-BIOL II - KARINE RODEGHIERO, 84510.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-MOAUrb - PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; DÉBORA BETIM PRESTES, 1119672, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Período Previsto 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-QUIM I - GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento, FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento – Períodos Previstos: 24/04/2023 a 24/05/2023 e 15/09/2023 a 15/10/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-QUIM II - MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo; RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, Químico – Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-QUIM III - KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; CAMILA EGRES DUTRA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (EM TREINAMENTO) - Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Tratamento de Água - GTAG / Sistema de Gestão - AKNATON LUIZ TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico e DENISE MORÃES DE VARGAS, 1115367, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) – Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG/EQ-ABIOL I - TIAGO MULLER WEBER, 1114662, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos e LETICIA LISOVSKI, 1534688, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG/EQ-AQUIM II - VANESSA VENTURI, 111527, Químico e LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) – Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG / EQ-AQUIM III - LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, CLAUDIA BAVER VISENTINI, 1307363, Químico, CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) - Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG/EQ-AQUIM IV - CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, e CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) - Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; os quais atuaram, em 2023, nas auditorias internas dos escopos “EQ-ABIOL I: Coliformes Totais; Escherichia Coli e Contagem de Bactérias Heterotróficas; EQ-AQUIM II: Cloreto, Nitrato, Nitrito, Fluoreto, Fosfato, Sulfato (por Cromatografia Iônica); EQ-AQUIM III: Fluoreto, Cor aparente e cor verdadeira; EQ-AQUIM IV: Amostragem, pH, temperatura, residual de cloro livre e cloro total e turbidez (em campo); Sistema de Gestão GTAG (ISO/ IEC 17025:2017)”, nos Laboratórios da GTAG, no período de 02/05/2023 a 30/06/2023, através da Portaria 633 de 20/03/2024 (Processo 17.10.000000314-9).

DESIGNA Auditora-Líder: KARINE RODEGHIERO, 84510.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; e Auditores, com as respectivas Áreas Relacionadas: Planejamento e Gestão - Diretorias, AGEST: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185 Assistente Administrativo – Líder; JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão Financeira - GFIN: ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Líder; SILVANO MUSSONINE CABREIRA, 1633201, Administrador – Auditor – Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Tecnologia da Informação – EQ-GTI: KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista – Líder; VINICIUS VIDOR DUARTE, 1078054, Assistente Administrativo – Auditor – Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Comunicação – UCS – MARCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo – Líder; ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, Guarda Municipal – Auditor – Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Comercialização – GCLI, GCON, GARE - ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor-Líder; JOÃO LUCAS CARDOZO LIMA, 1637053, Assistente Administrativo – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Tratamento de Água – GTAG, ETA Belém Novo - ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Líder; ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT

MARQUES, 116067.2, Assistente Administrativo – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Tratamento de Esgoto - GATE, ETE Serraria - ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, Auxiliar de Serviços Técnicos – Líder; HENRIQUE FLAVIO WERLE, 151496.2, Administrador – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água - GDCO (EBAT Xavante, EBEs 4S e 5S) ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, Adido – Líder - SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Manutenção de Redes de Água e Esgoto - GDSU (Equipe da C-ASUL e da C-ESUL) - PÂMELA MUNHOZ DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento - Líder; CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159, Economista – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Manutenção de Equipamentos - GMAN (C-MANIND, C-PLANEJAM), GSER (C- EQUIPMOV) - KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Líder; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo - Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 22/12/2023; Desenvolvimento e Expansão - GEOB, GPRO, GPLA (Obras de água e de esgoto) - LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador – Líder; PÂMELA MUNHOZ DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento – Auditor; Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão de Serviços Compartilhados – GSER - FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento - Líder - FLÁVIO AIRES PRADO, 710675, Instalador Hidrossanitário – Auditor - ANDERSON MERLO, 1114026, Assistente Administrativo – Auditor; Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão de Pessoas – GPES, UNI - KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista – Líder; DEBORA BETIM PRESTES, 1119672, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Suprimento - GSUP, GLIC - LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, Assistente Administrativo – Líder; DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Auditor - Período Previsto: 01/09/2023 a 30/11/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/Sistema de Gestão - GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento; FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 126043, Técnico em Saneamento - Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-BIOL I - LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GISLAINE RADAELLI, 1567870, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-BIOL II - KARINE RODEGHIERO, 84510.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-MOAUrb - PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; DÉBORA BETIM PRESTES, 1119672, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Período Previsto 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-QUIM I - GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento, FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento – Períodos Previstos: 24/04/2023 a 24/05/2023 e 15/09/2023 a 15/10/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE/EQ-QUIM II - MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo; RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, Químico – Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica - GATE / EQ-QUIM III - KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos; CAMILA EGRES DUTRA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (EM TREINAMENTO) - Período Previsto: 24/04/2023 a 24/05/2023; Tratamento de Água - GTAG/Sistema de Gestão - AKNATON LUIZ TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico e DENISE MORÃES DE VARGAS, 1115367, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) – Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG/EQ-ABIOL I - TIAGO MULLER WEBER, 1114662, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos e LETICIA LISOVSKI, 1534688, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG/EQ-AQUIM II - VANESSA VENTURI, 111527, Químico e LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) – Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG/EQ-AQUIM III - LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, CLAUDIA BAVER VISENTINI, 1307363, Químico, CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) - Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; Tratamento de Água - GTAG/EQ-AQUIM IV - CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, e CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos (TREINAMENTO) - Período Previsto: 02/05/2023 a 30/06/2023; os quais atuaram, em 2023, nas auditorias internas dos escopos “EQ-BIOL I: Toxicidade aguda - Daphnia similis; EQ-BIOL II: Escherichia Coli e coliformes termotolerantes; EQ-MOAUrb: Amostragem - coliformes totais, amostragem água, temperatura da água e materiais flutuantes; EQ-QUIM I: Condutividade, sólidos totais fixos, sólidos suspensos, alcalinidade, cor aparente, nitrogênio amoniacal – nessler, nitrogênio amoniacal – velp, NTK titulométrico e DBO titulométrico, NTK por bloco digestor (aumento de escopo); EQ-QUIM II: Antimônio, alumínio, arsênio, cálcio, cádmio, manganês, lítio, vanádio e urânio (por ICP); EQ-QUIM III:

Cloreto, nitrito e sulfato (por Cromatografia Iônica); Sistema de Gestão GATE (ISO/IEC 17025:2017)", nos Laboratórios da GATE, no período de 24/04/2023 a 15/10/2023, através da Portaria 634 de 20/03/2024 (Processo 17.10.00000314-9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 05/04/2024, MARCELO MACHADO CARDOSO, vaga 4000240, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, 14290001, da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28184256 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000042512-1).

CONVOCA, a contar de 05/04/2024, MARCELO MACHADO CARDOSO, Diretor-Geral Adjunto, em comissão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 28184320 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000042512-1).

DESIGNA, para a Comissão de Credenciamento de elaboração de EDITAL, com vistas à implementação do PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - COMPRA COMPARTILHADA bem como para procederem na análise dos documentos das empresas interessadas no credenciamento, no período de 05/03/2024 a 05/09/2024, os servidores CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, matrícula 824930, Assistente, como Presidente, JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, Coordenadora de Gabinete, como Secretária e, como Membros, os servidores RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, matrícula 1625497, Engenheiro, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, matrícula 678664, Arquiteto e ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1052098, Assistente Social, através da Portaria 8119160 de 08/04/2024 (Processo 23.14.000003653-7).

DESIGNA, para o período de 29/02/2024 a 31/12/2024, os servidores ELENICE SOUZA MAIOCCHI, matrícula 155324 como Fiscal de Contrato Titular e, para Suplente JOSÉ EDSON RODRIGUES GOMES, matrícula 1630890, e pelo período de 06 (seis) meses a contar da ordem de início, como Fiscais Titulares de Serviços, ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI, matrícula 776534, Socióloga; ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, matrícula 679437, Assistente Social, CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, matrícula 678755, Assistente Social e FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA, matrícula 1477463, Assistente Social, para fiscalizarem o contrato DEMHAB nº 002 /2024 e a execução do serviço em conformidade com as cláusulas do Instrumento firmado com a Cooperativa de Trabalho Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social para o apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S para atividades de mobilização comunitária, educação ambiental, cadastro social, no Condomínio Pôr do Sol e no Loteamento Progresso localizados no Bairro Farrapos, através da Portaria 27921842 de 08/04/2024 (Processo 22.14.000002642-0).

EXONERA, a pedido, a contar de 05/04/2024, LUCIANO VIEIRA BATISTA, 1539299/02, do cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, 14290001, CC9 da Direção-Geral, 30000000, vaga 4000240, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28183676, de 08/04/2024 (Processo 24.14.000001488-1).

EXONERA, a contar de 05/04/2024, LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA, 1429655/02, do cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004107, vaga 4000213, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28187557, de 08/04/2024 (Processo 21.0.000054868-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 25/04/2024 a 09/05/2024, ROGER ROSADO BARTH, 1629980/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Conselho, 24140001, do Conselho Deliberativo, 31007001, vaga 4000169, durante o impedimento do Titular DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28167154, de 08/04/2024 (Processo 22.14.000000318-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor GERALDO ANTONIO REICHERT, 18937.9, Engenheiro deste Departamento, no período de 14/05/2024 a 15/05/2024, para participar do 7º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade - ConReSol, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28195484 de 08/04/2024 (Processo 24.17.000001373-9).

DESIGNA, no período de 05/04/2024 até 31/12/2024, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, Diretor Financeiro, ROBERTO SANT ANNA CORREA, 66119.6, Chefe da Seção de Tesouraria, e CRISTIANE GEHLING RAMOS, 113270.9, Chefe do Setor de Tesouraria, para desempenharem as funções de Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 28213872 de 09/04/2024 (Processo 16.17.000000232-6).

DESIGNA, no período de 05/04/2024 até 31/12/2024, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, Diretor Financeiro, para desempenhar as funções de Ordenador de Despesa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 28216701 de 09/04/2024 (Processo 17.17.000000441-3).

DESIGNA CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo 1.3.1.7 deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheira, por impedimento legal da titular, no período de 15/03/2024 até 10/09/2024, através da Portaria 28213885 de 09/04/2024 (Processo 24.17.000001400-0).

EXONERA CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 1050885, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo Financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 05/04/2024, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 28216038 de 09/04/2024 (Processo 21.0.000045123-9).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 05/04/2024, a Portaria 26784756 de 20/12/2023, que designou os Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 28213869 de 09/04/2024 (Processo 16.17.000000232-6).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 05/04/2024, a Portaria 26785072 de 20/12/2023, que designou os Ordenadores de Despesa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 28213878 de 09/04/2024 (Processo 17.17.000000441-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA, 216590, Gari deste Departamento, a contar de 12/09/2023, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 28090525 de 01/04/2024 (Processo 24.17.000001226-0).

DESIGNA JOAO CARLOS MARIA SOARES, 65048.4, Apontador, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir MAURICIO RAMOS BARCELOS, 12782.9, Gari, por impedimento legal do titular, de 03/03/2024 até 31/05/2024, através da Portaria 27850099 de 14/03/2024 (Processo 22.17.000000136-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 49/2024 – Termo Aditivo I, Contrato Registrado nº 146/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção das caixas d’água do prédio sede da FASC, no período de 24/03/2024 a 22/05/2024, valor global R\$ 15.400,75, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 268, de 05/04/2024 (Processo 23.15.000007973-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro (Adido)	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro (Adido)

DESIGNA, a contar de 04/03/2024, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70575 - L.1148-D - PGMCD Nº 719 - SC/741; Aditivo VI - Contrato Registrado nº 102/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 09/02/2024 a

08/07/2024, no valor global de R\$ 522.740,38; e REVOGA a Portaria 253/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 263, de 05/04/2024 (Processo 19.15.000006055-7).

FISCAL DE CONTRATO	
TITULAR	SUPLENTE
TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adido)

FISCAL DE SERVIÇO		
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	SUPLENTE
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO PENTEADO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicóloga	MARCIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE 758775/04 Técnico Nível 6
COOP	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	ALINE ESPINDOLA DORNELLES 762602/01 Técnico Social - Assistente Social
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo

CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicóloga
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicóloga
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS ILHAS	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicóloga
CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES 1469410/01 Psicólogo	JANAINA OLIVEIRA STEIGER 1411101/01 Psicólogo
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo

CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicóloga
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicóloga
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnica Social - Psicóloga
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI 1135279/01 Técnico Social - Psicólogo	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo

CREAS EIXO BALTAZAR – NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON 934127/02 Técnico Social - Assistente Social
CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO – CRISTAL	IAGO GONCALVES CUNHA 1227840/01 Técnico Social – Assistente Social	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicóloga
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	DEISE REGINA SILVA SOUZA 1561413/04 Técnica Social - Assistente Social
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitora
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnica Social - Assistente Social	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS 1112902/02 Assistente Administrativo
CREAS SUL - CENTRO SUL	ANA PAULA HENRY CAMARA 255182/02 Técnico Social - Assistente Social	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10
SEDE E ANEXO	FABIANA CARVALHO MACHADO 1010549/03 Técnico Social - Assistente Social	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO 1523376/01 Assessor

EXONERA, a pedido, LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/02, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000161, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 05/04/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 270, de 08/04/2024 (Processo 21.0.000074238-1).

RETIFICA a Portaria 266 de 03/04/2024, divulgada na Edição 7232 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 08/04/2024, em relação à Portaria revogada, onde se lê “REVOGA a Portaria 257/2023”, leia-se “REVOGA a Portaria 257/2024, divulgada na Edição 7228 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 02/04/2024”, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 271, de 08/04/2024 (Processo 24.15.000000264-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 102 de 02/04/2024 (Processo 24.13.000002159-7).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
42034	CLEIDE MARIA GREGOIRE	11/03/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 105 de 03/04/2024 (Processo 24.13.000002143-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
330787	DEODATO PINHEIRO DOS SANTOS	26/03/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 111 de 04/04/2024 (Processo 24.13.000002120-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA MANOELA ANDERSON	697257/01-2	FLORIANO SARAIVA	697257/01	27/08/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 112 de 04/04/2024 (Processo 24.13.000002095-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GERCI DA SILVA RIBEIRO	40920/01-1	JOSE DJALMO RIBEIRO	40920/01	26/03/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, dependente do servidor aposentado PAULO RICARDO MENEZES MOURA, matrícula 709016, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.05.06.B.06-0, cargo de Operador de Estação de Tratamento, padrão 06 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/01/2024, inativado conforme Ato 469/2009, revisado pelas Portarias 937/2015, 1540/2015 e 1010/2019, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a MARA REJANE DOS SANTOS ROZAURO, companheira, a contar de 21/01/2024, através da Portaria 271, de 08/03/2024 (Processo 24.13.000001174-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 234/2024, de 20/02/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão à dependente do servidor falecido em atividade ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS, matrícula 343435, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OB-1.07.02.B.08-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/01/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, quanto à reversão da cota reservada, à atual pensionista, estipulando-se novo rateio, distribuídos da seguinte forma ESTHER MIRIÃ SILVA DE FARIAS, filha, data-fim 01/06/2026, a contar de 22/01/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 436, de 05/04/2024 (Processos 24.13.000000824-8 e 24.13.000000894-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1303 de 21/10/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2019, à servidora JOANA CRISTINA BORGES, matrícula 270882, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico Em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência, Informação 7356/2024, do TCE, através da Portaria 397 de 25/03/2024 (Processo 19.13.000001876-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 895 de 19/10/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2020, ao servidor VALMIR PERES DE OLIVEIRA, matrícula 712052, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (25h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo

3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,24%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos 11627/2024 do TCE, através da Portaria 438 de 01/04/2024 (Processo 20.13.000000362-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 02/4/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado pela Lei 8.666/93, em seu art. 67, pela Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, em seu art. 8º, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88760/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura Contratual, e a empresa ACUNHA SOLE - ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 97.117.386/0001-58, cujo objeto é execução de serviços de elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos, Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos, e atualização dos Sistemas Mecânicos com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação Prédio Paço Municipal de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital TP 059/2023 e seus anexos, através da Portaria 119, de 02/04/2024 (Processo 23.0.000099871-0).

I. Fiscais de Contrato

FUNÇÃO	TITULAR				SUPLENTE			
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR
Fiscal de Contrato	ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	315178	Assistente Administrativo	CAV-SMCEC	FLÁVIO KRAWCZYK	203595	Técnico em Cultura	CAV-SMCEC

II. Fiscal de Serviço

-	Nome	Matricula	Setor	CAU/CREA	ESPECIALIDADE
			SMOI / SMCEC		FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
Arquiteto	PAULO LIMA LOGE	1116959	CPPP/DPP-SMOI	CAU A 21295-4	Coordenação/ Compatibilização/ PPCI
Arquiteta	DÉBORA CARLA POSTINGHER	864150	CPPP-SMOI	CAU A 398810	Levantamento físico-cadastral
Arquiteta	DANIELA TAGLIEBER SPERB	557964	CPPP-SMOI	CAU A 29073-4	Estudo preliminar de projeto

Arquiteta	FRANCIELLE KUBASKI	1439537	CPPP/DPP-SMOI	CAU A 90526-7	Executivo Arquitetura
Engenheira Civil	ELISANDRA FERREIRA	1118285	CPPP/DPP-SMOI	CREA RS 152254	Impermeabilização/ Drenagem/ Sistemas hidráulicos de combate a incêndios.
Engenheiro Elétrico	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	450069	CPPP-SMOI	CREA RS 69977	Elétrico/ Iluminação de incêndio
Engenheiro Elétrico	IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES	1243837	CPPP/DPP-SMOI	CREA RS 086826	Cabeamento Estruturado/ SPDA/ Sistemas de Segurança/ Alarme e detecção de incêndio
Engenheiro Civil	ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR	390103	CPPP/DPP-SMOI	CREA 146415	Perícias/ Prescrições técnicas/ Prospecções/ Laudo Técnico/ Estrutural
Engenheiro Civil	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260	EVO/DPLAN-SMOI	CREA RS 145877	Orçamento e Cronograma físico-financeiro
Engenheiro Mecânico	DIÓGENES SAVI MONDO	1224182	CMPP-SMOI	CREA RS 158260	Engenharia Mecânica
Arquiteto	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	DPM-SMCEC	CAU A 17903-5	Patrimônio Histórico
Engenheira Civil	JULIANA BELARDINELLI	793490	DPM-SMCEC	CREA 158897	Patrimônio Histórico

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000040923-1- DEFERE, em 03/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 11/03/2024 a 21/11/2024, da servidora LIA BÁRBARA MARQUES WILGES, matrícula 1069764/1, Professor M5, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, Alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000029531-7 - REGULARIZA, em 06/03/2024, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	353880/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	15	26/08/2010	28/12/2009	-	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000153563-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta, no dia 09 de janeiro de 2023, relativo à servidora HELENA MOREIRA FRANCA, 1576941/01, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000158062-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta, no dia 03 de novembro de 2023, relativo à servidora MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID, 1523635/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000043811-8 – DEFERE, em 05/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de ANE ROCHELLE LAROQUE CHAVES, 1431501-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000041970-9 – DEFERE, em 04/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de MARIANA PACHECO FRAGA, 1224018-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001100-1 – DEFERE, em relação a LEANDRO ONOFRE FEITOSA, 1196146, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço

computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/2003, no total de 3058 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Construtora Buildhing LTDA: 01/04/2002 a 20/08/2002;
- Road Construcoes LTDA: 16/09/2002 a 09/10/2002 e 05/12/2002 a 07/01/2003;
- JD Construcoes LTDA: 14/06/2004 a 10/05/2005;
- RTM Transportes LTDA: 17/05/2005 a 10/10/2007;
- DLF Transportes Urbanos LTDA: 01/03/2008 a 24/04/2008;
- ASIL Engenharia LTDA: 01/10/2008 a 30/11/2008;
- Sultepa Construcoes e Comercio LTDA - em recuperacao ju: 19/03/2009 a 20/04/2010;
- DCS - CL Construtora e Pavimentadora LTDA: 05/05/2010 a 22/12/2011;
- FTV Terraplenagem e Transportes LTDA: 23/01/2012 a 18/07/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.00000876-5 – RETIFICA, em relação ao número do Processo, o Despacho divulgado na Edição 7229 do Diário Oficial de Porto Alegre, em 03/04/2024, que deferiu o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 09/11/2023, relativo à servidora DEYSE ELOY CARDOSO, 1186515/03, Assistente Social - Adida, com base na análise da área competente, que passa a ser o acima descrito e não como constou.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001880-4 - DEFERE, em 05/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TANIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA, matrícula 266866, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2315/2024.

Processo 24.13.000001204-0 - DEFERE, em 05/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALTER POESTER ALBUQUERQUE, matrícula 139420, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2307/2024.

Processo 24.13.000002133-3 - DEFERE, em 08/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADÃO ALVES PINHEIRO, matrícula 238706-02, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2324/2024.

Processo 23.13.000008420-8 - INDEFERE, em 08/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS, matrícula 195598, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006722-7 – INDEFERE, em 08/04/2024, o pedido de aposentadoria realizado no Processo 22.13.000006722-7, pelo servidor LUIZ ALBERTO GIRARDI, 36026.3 03, Professor da SMED, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2024
PROCESSO 21.0.000007664-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.937, de 11 de fevereiro de 2021, que consolida a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.145, de 17 de agosto de 2023, que consolida alterações na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 21 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1001924

Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	CC6	1002332
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002682
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002723
Gabinete do Secretário (GS)	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC7	1002820
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003141
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003145
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001069
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	ASSESSOR V	FG5	1002756
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003114
Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM)	OUVIDOR-GERAL	CC6	1002209
Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002211
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	CORREGEDOR-GERAL	CC7	1002208
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002210
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	ASSESSOR V	FG5	1000667
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1001919
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	FG8	1002525
Equipe da Reserva de Armamento e Comunicações (EARC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001070
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001928
Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias (EAPC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001949
Equipe de Segurança Eletrônica (ESE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001947
Equipe de Comando 1 Comando ROMU (EC1 Cmd ROMU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001940
Supervisão ROMU 1 (SR1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001917
Supervisão ROMU 2 (SR2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001916
Supervisão ROMU 3 (SR3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001945
Supervisão ROMU 4 (SR4)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001926
Equipe de Comando 2 Comando Norte (EC2 Cmd NORTE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001921
Supervisão Norte 1 (SN1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001932
Supervisão Norte 2 (SN2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001929
Supervisão Norte 3 (SN3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001931
Supervisão Norte 4 (SN4)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001930

Equipe de Comando 3 Comando Sul (EC3 Cmd SUL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001910
Supervisão Sul 1 (SS1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001942
Supervisão Sul 2 (SS2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001939
Supervisão Sul 3 (SS3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001938
Supervisão Sul 4 (SS4)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001941
Equipe de Comando 4 Comando Centro (EC4 Cmd Centro)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001922
Supervisão Centro (SC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001927
Supervisão Orla (SO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001946
Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização (SROF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001943
Supervisão Central de Operações 1 (SCO1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001935
Supervisão Central de Operações 2 (SCO2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001937
Supervisão Central de Operações 3 (SCO3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001934
Supervisão Central de Operações 4 (SCO4)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001933
Equipe de Administração e Fiscalização (EAFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001925
Equipe de Administração e Fiscalização (EAFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001948
Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais (EFEGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001944
Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais (EFEGM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001915
Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal (DPPSM)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1001911
Unidade de Informações e Estatísticas (UIE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002725
Unidade de Políticas e Planejamento (UPP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000074
Unidade de Políticas e Planejamento (UPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001912
Unidade de Políticas e Planejamento (UPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002138
Diretoria de Administração, Planejamento Orçamento e Gestão de Fundos (DAPOGF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003115
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000075
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002135
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001913
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001914
	RESPONSAVEL POR		

Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	ATIVIDADES II	FG2	1001936
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1000034
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	COORDENADOR	FG7	1001094
Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001564
Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003102
Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003200
Junta de Serviço Militar (JSM)	SECRETARIO DE JUNTA	FG6	1002134
Gerência de Estudos Especiais (GEE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002137
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	COORDENADOR	CC7	1001014
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001864
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002416
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002526
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002724
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	ASSESSOR V	FG5	1002801
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003171

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 015/2023 – SMSEG.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2024 PROCESSO 24.0.000001379-6

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS (EPSD), DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (CGD/SMAP), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Coordenação de Gestão Documental.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, Chefe de Equipe.
CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora.

Anexo - Listagem de Eliminação de Documentos 003/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471294_1.pdf

EDITAL 031/2024
CONCURSO PÚBLICO 791
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO 23.0.000162280-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público:

1. O Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo do dia 11/04/2024 até 15/04/2024, através do Formulário *Online* de Recurso – Gabaritos Preliminares, que estará disponível no portal da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provisão.

Anexo Único - Gabarito Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471441_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 28182185/2024
PROCESSO 23.0.000142935-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Ensino Fundamental Chapéu do Sol contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471208_1.pdf

PORTARIA 28182885/2024

PROCESSO 23.0.000142990-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Gilberto Jorge Gonçalves da Silva contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5133_ce_471211_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 012/2024

PROCESSO 23.15.000002395-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas trimestral de 2023 referente a recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. A plenária destaca que o CMAS recebeu com atraso a primeira, segunda e terceira prestação de contas, sendo que todas foram enviadas ao Conselho em novembro de 2023. Ressalta-se também que na prestação de contas enviada ao CMAS há uma diferença no primeiro trimestre de R\$1.629.701,24, na conta do IGD-PAD nº 6776-8, sendo que foi apresentado pelo gestor um e-mail de solicitação de regularização da FASC para o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS realizado em 2019, onde o Ministério informa que as contas do Município de Porto Alegre estão aprovadas pelo gestor Federal. Percebe-se, no entanto, que a diferença acima apontada tem se mantido, e por isso a plenária delibera o envio de solicitação ao Ministério do Desenvolvimento Social - MDS/Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS de informações a respeito de tal situação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 016/2024

PROCESSO 23.15.000003466-3

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO FÓRUM CENTRAL PROCESSO 23.16.000030774-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO FÓRUM CENTRAL, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a Eleição de JORGE LUIS SEVERINO, do táxi prefixo 2968, para Supervisor do ponto e de GIULIANO REIS DA SILVA, do táxi prefixo 2458, para Vice-supervisor.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 031/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado ROGER AL ALAM KROLOW, 33076, Analista da Informação e Comunicação, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, como Supervisor substituto na Divisão de Arquitetura de Soluções e Inovação (T-ST11), alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado MARCIO GUSTAVO GUSMAO SCHERER, 32656, Supervisor da Divisão T-ST11.
2. Pelo exercício da função o empregado ROGER AL ALAM KROLOW, 33076, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 032/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado THIAGO CORREA PAIM, 33092, Analista da Informação e Comunicação como Supervisor da Divisão de Sistemas de Licenciamento e Zeladoria (T/ST03) em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Supervisor FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA, 32615, Supervisor da T/ST03, no período de 25/03/2024 a 03/04/2024.
2. Pelo exercício da função, o empregado THIAGO CORREA PAIM, 33092, durante este período, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 034/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada ELIANE GOBETTI DE CAMARGO, 32813, Analista da Informação e Comunicação, no período de 08/04/2024 a 27/04/2024, como Supervisora substituta na Divisão de Sistemas Fazendários (T-ST02), alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado JONATHAN ALBA VIDEIRA, 32649, Supervisor da Divisão T-ST02.
2. Pelo exercício da função, a empregada ELIANE GOBETTI DE CAMARGO, 32813, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função

gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 540/2023 – PROCESSO 22.17.000002516-7, contratação de empresa para prestação de Serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000019910-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 72828 - L.1164-D - PGMCD Nº 4394 - SC/4420.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 88774/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: ARA Locações Ltda ME., CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de locação de veículos, com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA. 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE. 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.3, do II Termo Aditivo 22796642 A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, fica limitado ao IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do contrato, conforme RESOLUÇÃO -

nº 002/2023 do CGOF 22025128 e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 26/03/2022 a 25/03/2023, não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente. 2.2 – Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.640,90 (seis mil seiscentos e quarenta reais e noventa centavos) a contar de 26/03/2023. 2.3 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, fica limitado ao IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do contrato, conforme RESOLUÇÃO - nº 002/2024 do CGOF 27487672 e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 26/03/2023 a 25/03/2024, não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: RP PE nº 546/2020 - Lote 2.

VIGÊNCIA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 26/03/2023 a 25/03/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 26/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2023 - PROCESSO 23.0.000076588-0.

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2024

PROCESSO 24.0.000038113-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Local Rental Demolição, Pavimentação e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 43.250.318/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de desmontagem e transporte de todos os maquinários, equipamentos e mobília da Padaria Pão de Açúcar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201-1515-339039-1.5.00.001001 0001.

VALOR: 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanções às empresas abaixo NOTIFICADAS:

EMPRESA: JIREH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 02.863.250/0001-80.

MOTIVO: A empresa participou efetivamente do Pregão Eletrônico nº 695/2023 e não apresentou a garantia contratual exigida como condição para a assinatura do Contrato, tendo sido regularmente convocada para fazê-lo; ilícito administrativo previsto no item 20.1.2 do Edital.

SANÇÕES: impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e multa indenizatória de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado pela Notificada.

PROCESSO SEI: 23.0.000097826-4.

EMPRESA: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 13.977.867/0001-43.

MOTIVO: A empresa participou efetivamente do Pregão Eletrônico nº 385/2023 e não manteve as condições de sua proposta em relação ao atendimento integral das especificações técnicas exigidas no Edital pelo produto ofertado, ilícito administrativo previsto no item 20.1.5 do Edital.

SANÇÕES: impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e multa indenizatória de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado pela Notificada.

PROCESSO SEI: 23.0.000069260-3.

EMPRESA: DGA ENGENHARIA E INSTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 76.678.929/0001-36.

MOTIVO: A empresa participou efetivamente da Concorrência 007/2023 e não manteve as condições de habilitação mínimas exigidas para a assinatura do Contrato, conforme relatado na Decisão Administrativa 26718868, conduta equiparada à recusa injustificada para a assinatura do Contrato prevista no item 16.3.3.1 do Edital.

SANÇÕES: suspensão temporária para licitar com a Administração, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

PROCESSO SEI: 22.0.000091997-0.

Foi disponibilizado acesso às Notificadas para vistas aos respectivos Processos Eletrônicos acima referidos, através de *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contado a partir da data da presente publicação; devendo ser enviada para o e-mail cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 – PROCESSO 24.0.000024403-8, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BRITA GRADUADA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 141/2024

PROCESSO 23.0.000033486-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL.

CNPJ: 62.070.115/0001-00.

PROCESSO: 23.0.000033486-3.

OBJETO: contratação de instituição para o desenvolvimento e execução de curso FRAUD, com foco no controle Interno, sendo realizado de forma *online* com transmissão ao vivo.

PRAZO: 02 (dois) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4192-44903948-1 e 8101-4192-44903948-1357.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

CARLOS FETT, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000136223-2	SHEIK CONVENIÊNCIA LTDA	221410	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000136228-3	PLUR PUB LTDA	221411	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000134538-9	R. M. DA SILVA, A. L. DA ROSA & A. LIMA DA ROSA LTDA	370377	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
22.0.000118804-0	ILDEMAR CORREA BUENO	385912	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000096746-7	TIAGO SILVEIRA MARTINS BARROS	1012188	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000096884-6	LUIS R. M. DA SILVA & FABIO G. MARRONE LTDA	1012120	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000011662-9	ROBERT FABIAN LOYARTE LASCANO	488872	ART. 5º, I DECRETO 13452/01	ANULADO
23.0.000054411-6	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	221330	ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
23.0.000048672-8	LETICIA SCHMAEDECKE BERTOLETTI	1012072	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO

23.0.000092724-4	TNT BURGER LANCHERIA LTDA	227950	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
------------------	---------------------------	--------	--------------------------------	-----------

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000148627-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000148627-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Mirka Brendler - CPF nº 498.XXX.XXX-68.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1024842, eis que tempestivo, e no mérito, dá-se parcial provimento para converter a penalidade de Multa em Advertência.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 23.0.000010065-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 23.0.000010065-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: SM Car Reparação Automotiva Ltda - CNPJ nº 26.132.160/0001-88.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1025445, eis que tempestivo, e no mérito dá-se procedência, para converter a penalidade de Multa em Advertência.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000043498-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009880, fundamentada na Decisão Administrativa nº 490/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Renato Hiller Mallmann, CPF 331.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000059530-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1001308, fundamentada na Decisão Administrativa nº 342/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Luiz Carlos Alves Pereira, CPF 238.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000031818-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1011161, fundamentada na Decisão Administrativa nº 062/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: João Bernardo Aguiar Flores, CPF 386.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000031434-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1011055, fundamentada na Decisão Administrativa nº 067/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Roberto dos Reis Pereira, CPF 559.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.007334.16.8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 148651, fundamentada na Decisão Administrativa nº 565/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Carrefour Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 45.543.915/0106-59.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000076973-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153966, fundamentada na Decisão Administrativa nº 748/2020 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Bianchini Lavagem Ecológica, CNPJ 11.222.576/0001-10.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000009192-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025198, fundamentada na Decisão Administrativa nº 098/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Copagra Comercial Porto-Alegrense de Automóveis LTDA, CNPJ nº 92.684.778/0001-85.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000140563-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023959, fundamentada na Decisão Administrativa nº 945/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Iberecê Regina de Souza Nunes, CPF 297.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000034911-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1010104, fundamentada na Decisão Administrativa nº 355/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) a Petronio Augusto de Sá, CPF nº 059.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000130317-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010461, fundamentada na Decisão Administrativa nº 391/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) a Thereza Francisca Figueiredo Mariante, CPF 377.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000031408-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024856, fundamentada na Decisão Administrativa nº 270/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 70,00 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 385,62 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) ao Condomínio Residencial Assis Brasil, CNPJ 94.067.303/0001-75.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000082433-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025231, fundamentada na Decisão Administrativa nº 368/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a José Antônio Machado dos Santos ME, CNPJ 27.881.229/0001-39.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025607-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1004999, fundamentada na Decisão Administrativa nº 957/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Esteves Mario Raimundi, CPF 410.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000034942-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024738, fundamentada na Decisão Administrativa nº 273/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a Abramzucar, CNPJ 23.519.280/0001-44.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062139-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239054, fundamentada na Decisão Administrativa nº 293/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Umberto Favale, CPF 056.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.00004844-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89010/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para demolição do Parque Chico Mendes, para atender a SMAMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 237/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 411.515,15 (quatrocentos e onze mil quinhentos e quinze reais e quinze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.449051-2.759231001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei

Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000008752-8

CONTRATO: 89006/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: MELQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.157.821/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de infraestrutura e pavimentação de vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 020/2023 e seus anexos, com recursos do Município (Lote 3).

VIGÊNCIA: 08/07/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

MODALIDADE: CC 020/2023 - Lote 3.

VALOR: R\$ 1.887.910,79 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e dez reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001782.449051-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000008735-8

CONTRATO: 89008/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: MELQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.157.821/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de infraestrutura e pavimentação de vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 20/2023 e seus anexos, com recursos do Município (Lote 01).

VIGÊNCIA: 08/07/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

MODALIDADE: CC 20/2023 - Lote 1.

VALOR: R\$ 2.532.566,39 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001782.449051-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000034039-1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60.

CONTRATO: 85734/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação da Estrada Jacques da Rosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 020/2020 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO II, REGISTRO 88975/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO.

1.1 – Retifica-se o Preâmbulo do Contrato, conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – Onde se lê: "[...] empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.668.874/0001-60 [...]"

1.1.2 – Leia-se: "[...] empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60 [...]"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.538,45 (cento e setenta mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

MODALIDADE: TP 020/2023.

VIGÊNCIA: 15/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

HUB DE INOVAÇÃO E CULTURA PRETA

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO 22.0.000106687-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por meio da Coordenadoria de Direitos e Promoção de Igualdade Racial, torna de conhecimento público que a Instituição vencedora preliminar do Edital 001/2024 Hub de Inovação e Cultura Preta, foi REDE BRASIL AFRO-EMPREENDEDOR -REAFRO, atingindo a pontuação por conta de desempate, pelo critérios conforme exposto no item 10.5. Fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no item 7 do Edital, com o seguinte calendário do item 6 do Edital (Processo 22.0.000106687-4).

6. DOS PRAZOS

6.4 Processo de Seleção das propostas e Publicação dos resultados preliminares da etapa competitiva do Processo de Seleção	dia 10 de abril de 2024
6.5 Recurso dos resultados da etapa competitiva do Processo de Seleção	dia 15 de abril de 2024
6.6 Publicação das decisões recursais, se houver, e da homologação do resultado final	dia 22 de abril de 2024

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161903-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Fraternidade Cristã Espírita.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 366/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161903-9.

DISPENSA: 118/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 366/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161612-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CLUBE DE MAES DA VILA UNIAO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 157/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso, assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CLUBE DE MAES DA VILA UNIAO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MAES DA VILA UNIAO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
157	R\$ 30.000,00	23.0.000161612-9

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161435-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 096/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso, assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
96	R\$ 170.000,00	23.0.000161435-5

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161557-2

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITARIA MAEZINHA DO CEU.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 152/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161557-2.

DISPENSA: 105/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 152/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 195/2024

PROCESSO 24.0.000038212-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes, CNPJ nº 02.114.200/0001-09

OBJETO: ministrar 400 horas/aula de Oficina de Balé Clássico para a comunidade da Região Norte de Porto Alegre no Projeto Balé para Todos, no período a contar da Ordem de Início até 08 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004230-1.500.001.001-0001-33.90.39.23

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 193/2024

PROCESSO 24.0.000041856-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Vai e Vem Produções Culturais e Cinematográficas LTDA.

CNPJ: 10.670.609/0001-21.

OBJETO: A realização da Curadoria Artística e Programação da Mostra Maya Deren.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 30 dias.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33903923-1.500.001.000.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000151659-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87349/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88961/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: INGRID VIEIRA FAGUNDES LTDA.

CNPJ: 24.800.501/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de realização do Projeto UMA DUALIDADE, UMA HISTÓRIA, aprovado no Edital de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2024 do FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Complementação do preço previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 87349/2023 em função de destinação de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Concurso 014/2023 - FUMPROARTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 23.529,80 (vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUMPROARTE/SMCEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.33604501-0001.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 805/2024
PROCESSO 23.0.000161298-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NÚMERO SEI
Instituto Cultural Cohab É Só Rap - ICRAP	805/2024	R\$ 30.000,00	Repasse de recursos para organização de parte do estúdio de música do Instituto Cultural Cohab É só Rap - ICRAP	23.0.000161298-0

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMCEC, para o e-mail cm@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 018/2023
PROCESSO 23.10.000000628-0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 03, 04 e 05.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a Empresa SJF Engenharia Ltda ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação até o dia 16/04/2024 às 17h30min, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001810-5

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 150/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 102/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO INTER – COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL – AICAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação do Recurso Financeiro FMAS/mês, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Recurso Financeiro FMAS/Mês a partir de Novembro de 2021: R\$ 20.262,59 (vinte mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

LEIA-SE:

Recurso Financeiro FMAS/Mês a partir de Novembro de 2021: R\$ 135.635,83 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

2. DO VALOR:

O valor referido na cláusula anterior, pago a título de recurso financeiro FMAS/mês, com as devidas correções, atualmente é de R\$ 155.804,16 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

3. Da RATIFICAÇÃO:

Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Termo que não foram alteradas por este Apostilamento.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO 24.16.000005934-0

OBJETO: Contratação de empresa para realização de conserto de iluminadores a *Led*.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 18/04/2024.

A Empresa pública de Transporte e Circulação S/A comunica que o Edital foi republicado em virtude de ajustes no Termo de Referência.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.16.000010713-2

OBJETO: Contratação de empresa para realização de prestação de serviço de locação de veículos com Motorista.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 03/05/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br